



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19

RELATORIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Identificação do Setor Responsável	
Processo: 19890/2024	
Servidor Responsável Pela Pesquisa: Igor Alves da Silva CPF: 701.787.651-20	
E-mail	licitacao@abadiadegoias.go.gov.br
Telefone	62 99356-4059

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, a serem utilizados para atender às demandas do FMS do Município de Abadia de Goiás.

1. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Empresa: LARA & BORGES LTDA – CNPJ: 40.799.567/0001-94

Empresa: RS SANTOS FARMA VIDA – CNPJ: 14.340.948/0001-09

Empresa: PLAY PHARMA C. DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ: 32.321.488/0001-45

2. REGISTRO DOS FORNECEDORES QUE FORAM CONSULTADOS E NÃO ENVIARAM PROPOSTAS

Não houveram.

3. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LARA & BORGES LTDA					
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	EZONIA 2 MG C/ 20CP	CX	9	R\$ 77,00	R\$ 693,00
2	REXULTI 0,5 MG C/ 30CP	CX	6	R\$ 233,00	R\$ 1.398,00

RS SANTOS FARMA VIDA					
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	EZONIA 2 MG C/ 20CP	CX	9	R\$ 77,90	R\$ 701,10
2	REXULTI 0,5 MG C/ 30CP	CX	6	R\$ 233,90	R\$ 1.403,40

PLAY PHARMA C. DE PRODUTOS HOSPITALARES					
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	EZONIA 2 MG C/ 20CP	CX	9	R\$ 86,00	R\$ 774,00
2	REXULTI 0,5 MG C/ 30CP	CX	6	R\$ 238,50	R\$ 1.431,00

MÉDIA GERAL DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	EZONIA 2 MG C/ 20CP	CX	9	R\$ 80,30	R\$ 722,70



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19

2	REXULTI 0,5 MG C/ 30CP	CX	6	R\$ 235,13	R\$ 1.410,78
---	------------------------	----	---	------------	--------------

Valor Total:

R\$ 2.133,50

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA AFERIÇÃO E DESCARTE DE VALORES CONSIDERADOS INEXEQUÍVEIS E/OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS

Não houveram descartes pois, os valores se equiparam.

5. METODOLOGIA FINAL UTILIZADA PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Média aritmética entre os orçamentos.

6. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES

As empresas identificadas no item I foram escolhidas devido: serem do ramo pertinente; comprovaram possuir (atestados de capacidade técnica) larga experiência na prática do mesmo objeto apresentaram toda a documentação da empresa (estatuto social, contrato social ou requerimento no caso de empresa individual atualizado, inscrição no CNPJ) e todas as certidões (tributária federal, estadual e municipal; do FGTS; CND/TST

Abadia de Goiás/GO, 19 de agosto de 2024.

Igor Alves da Silva
Assessor Especial Diretoria de Compras